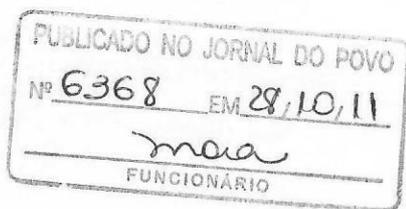




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA Nº 1150/2011

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para averiguar acidente de trânsito de pequena monta envolvendo veículos oficiais.

2º - **NOMEAR** os servidores **Maria Rosa dos Santos**, R.G. n.º 216.580-3, **Marcos Tiago Alcântara da Silva**, R.G. n.º 5.007.235-5, **Mara Ivonete Bueno**, RG Nº 4.914.937-9 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria e concluindo no prazo de 30 (trinta) dias.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 27 de outubro de 2011.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal